



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CRP04-MG N° 004, 09 DE AGOSTO DE 2019

Cria o cargo de Assessora(or) de Gestão de Pessoas no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – Minas Gerais (CRP04-MG), e integra anexo na Resolução CRP04-MG nº 004/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO – MINAS GERAIS (CRP04-MG), por sua XV Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, sobretudo aquelas descritas no inciso XV do art. 2º e no inciso IX do 7º, ambos de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de uma efetiva Gestão de Pessoas para garantir que às(aos) empregadas(os) públicas(os) do CRP04-MG possam exercer plenamente suas atribuições, assistidas de um cuidado que vise também suas satisfações pessoais;

CONSIDERANDO o reconhecimento de que o desenvolvimento e o sucesso do CRP04-MG dependem, em grande medida, de suas(es) colaboradoras(es);

CONSIDERANDO a previsão do art. 37, V, da Constituição da República de 1988 que permite a criação de cargos de livre nomeação e exoneração, para o exercício de atividades de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 69ª Reunião Plenária do XV Plenário, de 11 de maio de 2019, que aprovou a criação do cargo de Assessora(or) de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 13, §1º, alínea "b", da Lei nº 4.119/62, que descreve como função privativa da(o) psicóloga(o) a orientação e seleção profissional;

www.crpmg.org.br



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o cargo de Assessora(or) de Gestão de Pessoas no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – Minas Gerais, integrando tal cargo aos de assessoramento já previstos na Resolução CRP04-MG nº 004/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

Art. 2º. Poderá ocupar o cargo de Assessora(or) de Gestão de Pessoas, psicólogas(os) regularmente inscritas no CRP04-MG, que tenham mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício profissional na área de Psicologia Organizacional do Trabalho.

Art. 3º. O cargo de Assessora(or) de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 37, V, da Constituição da República, será de livre nomeação e exoneração, tendo carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, não submetidas ao controle de jornada.

Art. 4º. A remuneração do cargo de Assessora(or) de Gestão de Pessoas será aquela prevista na Resolução CRP04-MG nº 004/2013 para categoria dos analistas de nível superior, calculada proporcionalmente ao tempo de dedicação constante do Contrato de Trabalho.

Art. 5º. Benefícios e variações salariais respeitarão as mesmas bases previstas para todos cargos em comissão e funções gratificadas previstas na Resolução CRP04-MG nº 004/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

Art. 6º. A Assessora(or) de Gestão de Pessoas desempenhará funções de assessoria ao Plenário e à Diretoria, bem como a demais empregadas(os) públicas(os) do CRP04-MG, nas questões relacionadas ao treinamento, motivação, conhecimento e competências pessoais, processos de comunicação e trabalho em equipe, cumprindo-lhe, não extensivamente:

- I. Assessorar o CRP04-MG na elaboração e na realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado;
- II. Assessorar o CRP04-MG nas avaliações referentes ao estágio

www.crp04.org.br

Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Lourdes, CEP 30140-061 | Belo Horizonte/MG | Telefax: 31 2138.6767 | crp04@crp04.org.br
Rua Fortaleza, 34, 2º andar, Bom Pastor, CEP 35500-198 | Divinópolis/MG | Telefax: 37 3213.8930 | centrooeste@crp04.org.br
Rua Peçanha, 374, 4º andar, salas 401 a 403, Centro, CEP 35010-160 | Governador Valadares/MG | Telefax: 33 3225.0475 | leste@crp04.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1505 a 1508, Centro, CEP 36013-020 | Juiz de Fora/MG | Telefax: 32 3215.9014 | sudeste@crp04.org.br
Av. Dr. José Correa Machado, 1858, sala 202, Melo, CEP 39401-850 | Montes Claros/MG | Telefax: 38 3221.7720 | norte@crp04.org.br
Av. Jaci Laraia Vieira, 106, conj. 101/102, Jardim Guanabara, CEP 37554-082 | Pouso Alegre/MG | Telefax: 35 3423.8382 | sul@crp04.org.br
Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 a 304, Centro, CEP 38412-112 | Uberlândia/MG | Telefax: 34 3235.6765 | uberlandia@crp04.org.br



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

probatório de suas(eus) empregadas(os) públicas(os);

III. Assessorar o CRP04-MG nos processos de contratação, demissão e dispensa de empregadas(os) públicas(os);

IV. Assessorar o CRP04-MG na execução do Plano de Cargos, Carreira e Salários;

V. Promover o treinamento institucional para novas(os) empregadas(os) públicas(os) e Conselheiras(os);

VI. Promover ações de treinamentos e desenvolvimento de pessoal, para os diferentes setores do o CRP04-MG;

VII. Promover reuniões periódicas com as equipes, fornecendo o acompanhamento dos acontecimentos relevantes à sua área de atuação, sempre que for solicitado;

VIII. Propor plano de benefícios e promover ações de qualidade de vida e assistência empregadas(os) públicas(os) do CRP04-MG;

IX. Administrar relações de trabalho e coordenar sistemas de avaliação de performance e acompanhamento das ações;

X. Acompanhar mudanças regulamentares que podem impactar nas rotinas do CRP04-MG;

XI. Monitorar empregadas(os) públicas(os) do CRP04-MG para avaliação das condições psicológicas e ambientais, propondo, sempre que possível, modificações que propiciem a satisfação e o bom desempenho de suas atividades.

XII. Elaborar processos de recrutamento e seleção interna, quando necessário, em conformidade com as demandas de cada setor;

XIII. Acompanhar processo de seleção de estagiárias(os) dos diferentes setores do CRP04-MG, sempre que demandada por cada setor e em conformidade com as necessidades desses;

XIV. Acompanhar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais), orientando e acompanhando as ações relativas à: saúde, segurança, meio ambiente, responsabilidade social, normas, processos de trabalho e atividades

www.crp04.org.br

Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Lourdes, CEP 30140-061 | Belo Horizonte/MG | Telefax: 31 2138.6767 | crp04@crp04.org.br
Rua Fortaleza, 34, 2º andar, Bom Pastor, CEP 35500-198 | Divinópolis/MG | Telefax: 37 3213.8930 | centrooeste@crp04.org.br
Rua Peçanha, 374, 4º andar, salas 401 a 403, Centro, CEP 35010-160 | Governador Valadares/MG | Telefax: 33 3225.0475 | leste@crp04.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1505 a 1508, Centro, CEP 36013-020 | Juiz de Fora/MG | Telefax: 32 3215.9014 | sudeste@crp04.org.br
Av. Dr. José Correa Machado, 1858, sala 202, Melo, CEP 39401-850 | Montes Claros/MG | Telefax: 38 3221.7720 | norte@crp04.org.br
Av. Jaci Laraia Vieira, 106, conj. 101/102, Jardim Guanabara, CEP 37554-082 | Pouso Alegre/MG | Telefax: 35 3423.8382 | sul@crp04.org.br
Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 a 304, Centro, CEP 38412-112 | Uberlândia/MG | Telefax: 34 3235.6765 | uberlandia@crp04.org.br



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

internas.

XV. Executar e acompanhar processos relativos ao clima organizacional e suas ações.

XVI. Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

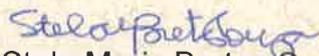
Art. 7º. A(O) Assessora(or) de Gestão de Pessoas ficará lotada no Setor de Pessoas e prestará contas de seu trabalho diretamente à Diretoria do CRP04-MG e, sempre que solicitado, também ao Plenário.

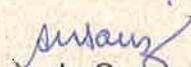
Art. 8º. Para provimento ao cargo de Assessora(or) de Gestão de Pessoas, a seleção será realizada pela Diretoria, cabendo ao Plenário a nomeação da(o) profissional selecionada(o).

Art. 9º. Aprova-se o perfil do cargo em comissão, anexo a presente resolução, que integrará os anexos da Resolução CRP04-MG nº 004/2013.

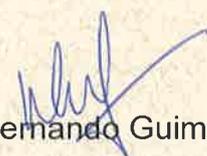
Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.


Stela Maris Bretas Souza
Conselheira Presidenta


Aparecida Maria de Souza B. Cruvinel
Conselheira Vice Presidenta


Felipe Tameirão
Conselheiro Tesoureiro


Délcio Fernando Guimarães Pereira
Conselheiro Secretário

www.crpmg.org.br

Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Lourdes, CEP 30140-061 | Belo Horizonte/MG | Telefax: 31 2138.6767 | crp04@crp04.org.br
Rua Fortaleza, 34, 2º andar, Bom Pastor, CEP 35500-198 | Divinópolis/MG | Telefax: 37 3213.8930 | centrooeste@crp04.org.br
Rua Peçanha, 374, 4º andar, salas 401 a 403, Centro, CEP 35010-160 | Governador Valadares/MG | Telefax: 33 3225.0475 | leste@crp04.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1505 a 1508, Centro, CEP 36013-020 | Juiz de Fora/MG | Telefax: 32 3215.9014 | sudeste@crp04.org.br
Av. Dr. José Correa Machado, 1858, sala 202, Melo, CEP 39401-850 | Montes Claros/MG | Telefax: 38 3221.7720 | norte@crp04.org.br
Av. Jaci Laraia Vieira, 106, conj. 101/102, Jardim Guanabara, CEP 37554-082 | Pouso Alegre/MG | Telefax: 35 3423.8382 | sul@crp04.org.br
Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 a 304, Centro, CEP 38412-112 | Uberlândia/MG | Telefax: 34 3235.6765 | uberlandia@crp04.org.br



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

Anexo I - Perfil do Cargo de Assessora(or) de Gestão de Pessoas

Cargo:	Analista de Nível Superior
Função:	Assessora(or) de Gestão de Pessoas
CBO:	250425
Escolaridade:	Superior completo em psicologia
Experiência:	05 (cinco) anos de efetivo exercício profissional na área de Psicologia Organizacional do Trabalho
Carga horária semanal:	30 (trinta) horas.
Descrição Sumária:	Prestar assessoria ao Plenário/Diretoria e demais funcionários do CRP MG, nas questões relacionadas à Gestão de Pessoas (treinamento, motivação, conhecimento e competência, processos de comunicação e trabalho em equipe).
Descrição detalhadas das tarefas:	Assessorar o CRP04-MG na elaboração e na realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado; Assessorar o CRP04-MG nas avaliações referentes ao estágio probatório de suas(eus) empregadas(os) públicas(os); Assessorar o CRP04-MG nos processos de contratação, demissão e dispensa de empregadas(os) públicas(os); Assessorar o CRP04-MG na execução do Plano de Cargos, Carreira e Salários; Promover o treinamento institucional para novas(os) empregadas(os) públicas(os) e Conselheiras(os); Promover ações de treinamentos e desenvolvimento de pessoal, para os diferentes setores do o CRP04-MG; Promover reuniões periódicas com as equipes, fornecendo o acompanhamento dos acontecimentos relevantes à sua área de atuação, sempre que for solicitado; Propor plano de benefícios e promover ações de qualidade de vida e assistência empregadas(os) públicas(os) do CRP04-MG; Administrar relações de trabalho e coordenar sistemas de avaliação de performance e acompanhamento das ações; Acompanhar mudanças regulamentares que podem impactar nas rotinas do CRP04-MG; Monitorar empregadas(os) públicas(os) do CRP04-MG para avaliação das condições psicológicas e ambientais, propondo, sempre que possível, modificações que propiciem a satisfação e o bom desempenho de suas atividades. Elaborar processos de recrutamento e seleção interna, quando necessário, em conformidade com as demandas de cada setor; Acompanhar processo de seleção de estagiárias(os) dos diferentes setores do CRP04-MG, sempre que demandada por cada setor e em conformidade com as necessidades desses; Acompanhar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais), orientando e acompanhando as ações relativas à: saúde, segurança, meio ambiente, responsabilidade social, normas, processos de trabalho e atividades internas. Executar e acompanhar processos relativos ao clima organizacional e suas ações. Executar outras atribuições inerentes ao cargo
Vagas:	1
Salário Inicial:	Vide tabela atualizada para as(os) analistas de nível superior.

www.crpmg.org.br

Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Lourdes, CEP 30140-061 | Belo Horizonte/MG | Telefax: 31 2138.6767 | crp04@crp04.org.br
Rua Fortaleza, 34, 2º andar, Bom Pastor, CEP 35500-198 | Divinópolis/MG | Telefax: 37 3213.8930 | centrooeste@crp04.org.br
Rua Peçanha, 374, 4º andar, salas 401 a 403, Centro, CEP 35010-160 | Governador Valadares/MG | Telefax: 33 3225.0475 | leste@crp04.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1505 a 1508, Centro, CEP 36013-020 | Juiz de Fora/MG | Telefax: 32 3215.9014 | sudeste@crp04.org.br
Av. Dr. José Correa Machado, 1858, sala 202, Melo, CEP 39401-850 | Montes Claros/MG | Telefax: 38 3221.7720 | norte@crp04.org.br
Av. Jaci Laraia Vieira, 106, conj. 101/102, Jardim Guanabara, CEP 37554-082 | Pouso Alegre/MG | Telefax: 35 3423.8382 | sul@crp04.org.br
Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 a 304, Centro, CEP 38412-112 | Uberlândia/MG | Telefax: 34 3235.6765 | uberlandia@crp04.org.br